



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

Lei nº 2069, de 29 de março de 2023

“Denomina Escola Municipal Dr. Joel Carlos da Silva Coelho nesta cidade.”

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador José Jaime Paula Silva - MINEIRO:

Art. 1º. – Fica denominada **Escola Municipal Dr. Joel Carlos da Silva Coelho**, a escola localizada na Rua Benjamin Constant, no antigo Centro Social Urbano.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA /
ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 29 de
março de 2023. –

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/03/2023 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/pp64.249a3bc374>.

